

ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

CARTA CONVITE Nº 001/2025

PROCESSO COMPRAS Nº 400/2025

FINALIDADE: “Contratação de Empresa para Execução da Reforma e Adequação para Implementação da Central de Laboratórios Multiusuários de Inovação e Empreendedorismo na Incubadora de Base Tecnológica InCube do Centro de Inovação, Tecnologia e Inovação do Campus de Ilha Solteira”.

Às nove horas do dia sete de novembro de dois e vinte e cinco, na sala de reuniões da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, nos termos de seu Regulamento de Compras, foi providenciada pela Comissão de Julgamento, responsável neste procedimento, à abertura do envelope nº 02 – “Proposta” das empresas **IMPERIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – ME** e **FVF ENGENHARIA LTDA**, empresas essas, devidamente Habilitadas na presente Carta Convite.

Aberto os envelopes, a Comissão de Julgamento responsável pelo procedimento, modalidade Carta Convite, nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, analisou e julgou as Propostas apresentadas, tendo a considerar as seguintes observações:

I – As Propostas das empresas Habilitadas atendem na integra as exigências da presente Carta Convite.

II – Os valores apresentados são os constantes da grade de preços abaixo:



Item	Descrição	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA INCUBE DO CENTRO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA.	
Classificação	Empresa	Valor Total
1º Lugar	IMPERIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 513.425,59
2º Lugar	FVF ENGENHARIA LTDA	R\$ 638.792,44

III – Com fundamento nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, a Comissão de Julgamento declara que as empresas estão classificadas na seguinte conformidade: 1º lugar – **IMPERIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, referente ao item único, pelo valor total de **R\$ 513.425,59** (quinhentos e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e 2º lugar – **FVF ENGENHARIA LTDA**, referente ao item único, pelo valor total de **R\$ 638.792,44** (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Face ao exposto a Comissão julga pela contratação do objeto deste processo no valor total de **R\$ 513.425,59** (quinhentos e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a favor da empresa **IMPERIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, referente ao item único, por atender na íntegra as condições e especificações do edital e por apresentar o menor preço global.

Encaminhe-se para Adjudicação e Homologação do Gerente Administrativo e Financeiro após o prazo recursal.



Nada mais havendo a tratar, eu Clodoaldo Soares Ferreira, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 07 de novembro de 2.025.



Clodoaldo Soares Ferreira

Presidente



Márcio Silva

Membro



Gibesion Costa e Silva

Membro